



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 75 – DE 22 DE SETEMBRO DE 1.970

RATIFICA CONTRATO COM A TELEBRÁS E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DO CENTRO
TELEFÔNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, MÁRCIO CASSIANO DA
SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu,
sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica ratificado o contrato, em todo seu teor,
celebrando entre a Prefeitura de Jaciara e a TELEBRAS LTDA, rede a ser instalada
nesta cidade de Jaciara.

Artº 2º - O Executivo autorizado por decreto, abrir crédito
especial para construção da CENTRAL onde será instalado o Centro Telefônico.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de Setembro de 1.970

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de
conformidade com a legislação em vigor. Jaciara, data
supra.

Dr. ARI RAMOS SALDIBA
Secretário de Administração